



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 269/2008

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica sem fins lucrativos que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o BENFAM – BEM ESTAR FAMILIAR NO BRASIL, para execução de atividades educativas e de assistência em saúde reprodutiva/planejamento familiar e de promoção da saúde da população.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 251/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003671/2006, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica sem fins lucrativos que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o BENFAM – BEM ESTAR FAMILIAR NO BRASIL, para execução de atividades educativas e de assistência em saúde reprodutiva/planejamento familiar e de promoção da saúde da população, tendo como objeto do presente Convênio o desenvolvimento das atividades de Saúde Reprodutiva/Planejamento Familiar, em consonância com os Artigos 199 e 226, § 7º, da Constituição Federal e observando as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a implementação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher – Lei Federal nº 9263/96, voltadas para a promoção da saúde da população assistida pela CONVENIENTE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.